



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação dos serviços de manutenção, conservação, manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros neste município, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 013/2022, assinado em 12/01/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 013/2022 terá vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. LEAL & REIS LTDA / Contratada.